

**A ASCENSÃO DO
CAPITALISMO DE DESASTRE
NO BRASIL:
O ROMPIMENTO DA
BARRAGEM DE FUNDÃO E
AS TÉCNICAS E
MECANISMOS DE TORTURA
NA BACIA DO RIO DOCE**

*THE RISE OF DISASTER CAPITALISM IN
BRAZIL:*

*THE FUNDÃO DAM'S RUPTURE AND
THE TORTURE TECHNIQUES AND
MECHANISMS IN THE DOCE RIVER
BASIN*

*EL AUGE DEL CAPITALISMO DE
DESASTRE EN BRASIL: LA RUPTURA DE
LA PRESA DE RELAVES FUNDÃO Y LAS
TÉCNICAS Y MECANISMOS DE TORTURA
EN LA CUENCA DEL RÍO DOCE*

CLAUDIA MARCELA ORDUZ ROJAS

Doutora em Geografia (UFMG)
E-mail: claudiaorduzrojas@gmail.com

DORALICE BARROS PEREIRA

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
E-mail: pereiradb@yahoo.com.br

Resumo: Em cinco de novembro de 2015, a barragem de rejeitos minerais de Fundão, de propriedade da Samarco (Vale S.A/BHP Billiton), rompeu-se, deixando 19 mortos, milhares de atingidos e um rastro de destruição ao longo da Bacia do Rio Doce. Estas reflexões objetivam compreender as relações entre esse rompimento e a ascensão do capitalismo de desastre no Brasil. As informações foram coletadas a partir de revisão bibliográfica e documental, trabalhos de campo e entrevistas. Como em outros cenários de crise, o rompimento do reservatório favoreceu o primeiro experimento de grande monta do capitalismo de desastre no Brasil. Além do próprio colapso do reservatório e do programa econômico neoliberal desenhado para reparar os danos, os atingidos foram submetidos a diversos mecanismos e técnicas de tortura coletiva que os atormentaram, angustiaram e sufocaram econômica, social, psíquica, física e politicamente. Tais mecanismos contribuíram para reduzir o gasto social, neutralizar a resistência e consolidar a ascensão do capitalismo de desastre(s).

Palavras-chave: crise, capitalismo de desastre, barragem de Fundão, tortura, Fundação Renova.

Abstract:

On November 5th, 2015, the Fundão mineral waste dam, owned by Samarco (Vale S.A. / BHP Billiton), collapsed causing the death of 19 individuals, leaving thousands of affected people, and a trail of destruction along the Rio Doce basin. These reflections aim at grasping the connection between the Fundão dam's rupture and the rise of disaster capitalism in Brazil. Data have been collected from bibliographic and documental review, fieldwork and interviews. As in other crisis scenarios, the rupture of the dam provided for the first experiment of major disaster capitalism in Brazil. In addition to the dam's rupture itself and the neoliberal economic program designed to repair the damages, those affected have been subjected to several mechanisms and techniques of collective torture that tormented, distressed and suffocated them economically, socially, psychologically, physically and politically. These mechanisms helped reduce social spending, neutralize opposition and consolidate the ascension of disaster(s) capitalism.

Keywords: crisis, disaster capitalism, Fundão Dam, torture, Renova Foundation.

Resumen:

El 5 de noviembre de 2015, la presa de relaves minerales Fundão, de propiedad de Samarco (Vale SA / BHP Billiton), se rompió dejando 19 muertos, miles de personas afectadas y un rastro de destrucción a lo largo de la cuenca del Río Doce. Estas reflexiones exploran la relación entre el colapso de la represa y el auge del capitalismo de desastre en Brasil. Las informaciones fueron recopiladas a partir de revisión bibliográfica y documental, trabajos de campo y entrevistas. Como en otros escenarios de crisis, la ruptura de la represa posibilitó el primer gran experimento del capitalismo de desastre en Brasil. Además del propio colapso de la presa y del programa económico neoliberal diseñado para reparar los daños, los afectados fueron sometidos a diversos mecanismos y técnicas de tortura colectiva que los atormentaron, angustiaron y asfixiaron económica, social, psíquica, física y políticamente. Dichos mecanismos contribuyeron a reducir el gasto social, neutralizar la resistencia y consolidar el auge del capitalismo de desastre(s).

Palabras-clave: crisis, capitalismo de desastre, represa Fundão, tortura, Fundación Renova.

Introdução

A história do capitalismo está associada intrinsecamente à história de suas crises¹: além de essenciais para a sua reprodução, nas crises², “seus desequilíbrios³ são confrontados, reacomodados e reorganizados para criar uma nova versão de seu núcleo dinâmico” (HARVEY, 2014, p. 10). Esse movimento contínuo de (re)ajuste e reacomodação do capital produz mudanças profundas de diferentes ordens: espaços físicos são transformados, atividades econômicas despontam ou são reatualizadas, novos modos de pensamento e de compreensão afloram, instituições e ideologias dominantes são consagradas, relações sociotemporais são aceleradas e relações sociais, reestruturadas e reordenadas profundamente.

O Brasil e a América Latina de maneira geral não escapam a esses movimentos e processos. Nas últimas décadas do século XX, a região (re)ssurge como um novo nicho no/do processo de (re)estruturação e (re)acomodação do capital global (TEUBAL & PALMISANO, 2012). A combinação de preços altos, a presença de significativas reservas minerais, a criação de novas tecnologias para explorar locais antes inviáveis e o conjunto de reformas políticas e econômicas neoliberais tornaram a região uma fronteira atrativa à expansão e acumulação do capital (BEBBINGTON, 2007). A partir da década de 1990, a região abrigou uma avalanche

¹A ideia de crise como uma determinação constitutiva do capital, inerente a ele, foi incorporada pela primeira vez por Karl Marx, no terceiro livro de *O Capital*. Nesse trecho, o autor apresenta a crise não como algo que podia ou não acontecer, mas como uma tendência, uma lei.

²Segundo Marx (2017), se por um lado existe uma tendência à queda da taxa de lucro, por outro lado, existe também uma contratendência à sua recomposição. Tanto a tendência à queda, como à recomposição da taxa de lucro são leis.

³Se o capital é valor que se valoriza, a crise representa o momento no qual acontece a desvalorização do valor. E uma vez que é uma lei, ela sempre acontece. É esse jogo de tendência e contratendência que caracteriza o movimento da história do capitalismo (GRESPLAN, 2017).

de investimentos nacionais e internacionais, que geraram concomitantemente, dinâmicas e transformações econômicas, territoriais, ambientais, sociais, entre outras. Na década seguinte, esses investimentos aumentaram exponencialmente em função das taxas de crescimento econômico da China e Índia, do aumento da demanda externa por matérias-primas minerais e da forte valorização das *commodities* minerais no mercado internacional.

A imposição e adoção desse novo padrão extrativista de acumulação, sob a direção de corporações transnacionais apoiadas/alinhadas com os Estados e sustentado na exploração intensiva de recursos naturais e territórios, deflagraram novas contradições e crises. Convertido em uma das principais forças motrizes da economia, o capitalismo extrativista (PETRAS, 2014) conduz a América Latina a reprimarização, produzindo *efectos derrame* em escala local e nacional (GUDYNAS, 2015). Nos últimos anos, esses *efectos* acentuaram-se devido a dependência e volatilidade dos preços internacionais das *commodities* minerais, exigindo novos reajustes e manobras por parte das empresas para manter as taxas de lucros ou ir além delas. A diminuição dos investimentos e custos operacionais em setores como saúde e segurança mostrou ser a saída rápida e transitória para superar a desvalorização dos preços das matérias-primas (ZONTA & TROCATE, 2016). Todavia, essas estratégias deflagraram novas crises, cuja gestão e resolução transitórias, aparentemente democráticas e legais, garantiram novo fôlego ao capital.

O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, localizada em Mariana/MG, em 5 de novembro de 2015, bem como a gestão do desastre, compõem um cenário profícuo para melhor compreender esses fenômenos quanto a crise estrutural do próprio capital.

Considerado um dos maiores desastres relacionados com rompimentos de barragens de rejeitos no Brasil - e um dos maiores do mundo (FREITAS & SILVA, 2019; MPF *et al.*, 2020; MILANEZ *et al.*, 2015), a catástrofe deixou um lastro de destruição sem precedentes. Mais de 40 milhões de m³ de rejeitos de minério percorreram 680 km na Bacia do Rio Doce. No litoral, a lama se espalhou por 40 km² acabando com a vida marinha. Além de ceifar a vida de 19 pessoas, a lama provocou a morte de milhares de plantas e animais; arrasou nascentes; dizimou espécies nativas; destruiu casas, empresas, pequenos comércios, patrimônios públicos e históricos; solapou os modos de vida de pescadores e comunidades tradicionais e arruinou a economia dos municípios ao longo da Bacia (MPF *et al.*, 2020).

Entretanto, nem todos perderam com a tragédia! O capital tem demonstrado uma capacidade extraordinária para reacomodar-se e continuar circulando e acumulando-se em meio às catástrofes ambientais (HARVEY, 2014; KLEIN, 2008). Por ser um sistema expansionista, destrutivo e incontrolável (MÉSZÁROS, 2011), ele precisa superar continuamente suas próprias contradições e crises ambientais, econômicas, financeiras, políticas ou sanitárias, ainda que nunca as resolva definitivamente (GRESPLAN, 2017; MÉSZÁROS, 2011). Uma solução eficaz, ainda não permanente, utilizada pelo capital para superar suas próprias contradições e crises é a abertura de novas fronteiras de acumulação a partir das catástrofes (KLEIN, 2008).

Desse modo, como em outros cenários de crise, essa foi explorada para promover uma agenda radical em prol do livre-mercado e das grandes corporações. A ascensão do capitalismo de desastre (Ibid, 2008) aqui efetivou-se a partir de três terapias de

choque. A primeira terapia foi o próprio rompimento da barragem, um evento físico, que apesar de ser evitável, aconteceu de maneira abrupta e violenta. O rompimento preparou o terreno para a introdução da segunda terapia: o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)⁴. Esse ambicioso programa econômico neoliberal, antidemocrático e impopular, para reparar e compensar os danos ocasionados permitiu às corporações responsáveis inaugurar um novo mercado e conquistar os últimos bastiões do Estado. Não sendo suficientes as duas terapias anteriores, os atingidos foram submetidos a diversos mecanismos e técnicas de tortura coletiva aqui analisadas, que reduziram o gasto social ao máximo, neutralizaram a resistência ao tratamento de choque econômico e consolidaram a ascensão do capitalismo de desastre no Brasil.

As informações foram coletadas a partir da análise de jornais e de documentos do Comitê Interfederativo (CIF)⁵, órgãos públicos estaduais, instituições de justiça e consultorias independentes. Também foram feitas entrevistas semiestruturadas com atores-chave e visitas às localidades afetadas⁶. O texto está organizado em duas partes: a primeira traz uma breve discussão sobre o capitalismo de desastre e as técnicas de tortura necessárias para consolidá-lo e a segunda aborda as cinco técnicas e mecanismos de tortura empreendidos na Bacia do Rio Doce.

⁴Assinado em 02 de março de 2016, o acordo previu a execução de 41 programas socioambientais e socioeconômicos para reparar e compensar os danos ocasionados (TTAC, 2016).

⁵O CIF, previsto no TTAC, é constituído por 11 Câmaras Técnicas que acompanham, monitoram e fiscalizam o cumprimento dos programas de reparação e compensação dos danos a cargo da Fundação Renova.

⁶Os trabalhos de campo foram realizados entre 2016 e 2018 nos povoados e centros urbanos de Bento Rodrigues, Mariana, Ponte da Gama, Paracatu de Baixo, Barra Longa, Gesteira, Rio Doce, Ipatinga, Belo Oriente, Governador Valadares, Resplendor, Baixo Guandu, Colatina, Maria Ortiz, Linhares e Regência.

A tortura: um sócio silencioso da ascensão do capitalismo de desastre

As crises não só podem produzir mudanças estruturais como também possibilitar ganhos excepcionais para um determinado grupo ou segmento social. O precursor dessa ideia, o economista americano Milton Friedman, argumentava que somente uma crise, real ou pressentida, produz mudanças verdadeiras (FRIEDMAN, 1962). Friedman se referia essencialmente às crises econômicas, mas rapidamente sua tese passou a ser utilizada numa escala mais ampla (KLEIN, 2008). Dessa forma, sucessivas crises foram exploradas sistematicamente nos últimos 50 anos para promover uma agenda radical em prol do livre-mercado e das grandes corporações. Esse processo foi batizado pela jornalista e ativista canadense Naomi Klein de capitalismo de desastre (Ibid, 2008). A estratégia concebida pelo economista e seus seguidores era simples: após um evento traumático, explorava-se a desorientação coletiva para suspender a democracia temporariamente e introduzir programas econômicos que, em contextos de “normalidade”, seriam intoleráveis. As crises serviam para vender/transferir partes das atribuições do Estado a investidores privados, transformar “reformas novas” em mudanças permanentes e implantar uma engenharia social e econômica radical (Ibid, 2008).

A América Latina foi escolhida para testar, pela primeira vez, a doutrina do choque, e o Chile, o primeiro laboratório de experimentação da “terapia de choque” e da ideologia fundamentalista de Milton Friedman e colegas. Em 1973, o país, que era conduzido por Salvador Allende, foi “surpreendido” por uma crise econômica planejada e um golpe militar. Ambos

acontecimentos possibilitaram a instalação de um regime ditatorial e permitiram colocar em prática, pela primeira vez, os ideários econômicos de Friedman (ANDERSON, 1995). Após o golpe militar e a suspensão da democracia, o país foi submetido a outros dois choques, replicados em países vizinhos e no Iraque. O segundo choque consistiu na introdução de reformas pró-mercado, desenhadas e disseminadas pela Universidade de Chicago, que favoreciam e enriqueciam uma minoria. O terceiro choque consistiu na adoção de mecanismos de terror – como perseguições, prisões massivas, torturas e mortes – que fragilizaram a resistência às medidas políticas e econômicas implementadas (KLEIN, 2008).

Após essa experiência-piloto, reproduziu-se o experimento em países acometidos por crises econômicas como: Bolívia, Rússia, Polônia, Tailândia, Indonésia, Malásia, Filipinas, Coreia do Sul, México, Brasil e Argentina (Ibid, 2008). No início da primeira década do século XXI, foi a vez dos Estados Unidos e o Iraque. As variadas terapias de choque postas em marcha no mundo celeremente consolidaram o “complexo político-econômico do capitalismo do desastre”. Um complexo que expandiu seu mercado ao incorporar desde a luta contra o terrorismo até a solução de problemas causados por desastres “naturais”⁷. Este novo complexo rompeu todos os tabus protetores do “núcleo” do Estado e construiu uma indústria multibilionária “incapaz de distinguir entre destruição e criação, entre ferir e curar”⁸ reveladora da “guerra

⁷A rigor não existem desastres “naturais”. As catástrofes “naturais” são iminentemente políticas e estão associadas a um modo de produção que precisa incluir/destruir tudo o que for preciso e possível para garantir sua reprodução.

⁸Sobre os efeitos do furacão Mitch, o tsunami que afetou o Sri Lanka em 2004, o furacão Katrina e os novos arranjos possibilitados pelo capitalismo de desastre ver: Klein (2008).

global travada em todos os campos pelas empresas privadas” (Ibid, 2008, p. 22).

E nessa cruzada global em prol das grandes corporações, a tortura funcionou como um sócio silencioso da cruzada pela liberdade de mercado. Os primeiros testes, realizados no Chile, na década de 1970, foram inspirados nos experimentos do psiquiatra Ewen Cameron, voltaram-se a apagar e refazer a mente humana por meio de uma sucessão de eletrochoques no cérebro (Ibid, 2008). O objetivo era destruir a personalidade e fragilizar os corpos. Desse modo, os centros e câmaras de tortura impediram a reação da população às medidas econômicas neoliberais e antidemocráticas. Técnicas e mecanismos de tortura similares também foram utilizados nas ditaduras do Brasil, Uruguai e Argentina.

Com as sucessivas crises que sacudiram o mundo, os mecanismos e técnicas foram evoluindo e se aperfeiçoando, para atingirem uma eficácia mais ampla. Após o ataque terrorista às Torres Gêmeas e ao Pentágono, por exemplo, os Estados Unidos utilizaram amplamente técnicas de tortura nas suas próprias prisões e nas instalações estrangeiras (como Guantánamo). Os mecanismos abarcaram: isolamentos por meses, privação de luz e estímulos auditivos, retirada de roupas, emprego das fobias, uso de coquetéis medicamentosos, choques elétricos, entre outros (Ibid, 2008).

Técnicas similares foram também empregadas pelos Estados Unidos quando da invasão, ocupação e reconstrução do Iraque. Estima-se que nos primeiros três anos e meio da ocupação, 61.500 iraquianos foram capturados e aprisionados pelas forças norte-americanas. Dentro das prisões, procedimentos de interrogação baseados no modelo de Guantánamo, que incluíam humilhação

deliberada, exploração do medo árabe de cachorros, privação dos sentidos, tinas geladas, sobrecarga dos sentidos e posições estressantes visaram impor a obediência aos iraquianos (Ibid, 2008).

Mas, afinal, como definir a tortura? Os dicionários de língua latina definem tortura como “a ação de torcer”. *Tortum* é a “corda ou azorrague para tatear e torturar”; e *tortuose* é a “maneira intrincada e dissimulada”. Ambos os termos remetem a dois verbos: *tortare*, que é “entortar, retorcer, atormentar”, e *torquere* “dobrar, torcer, entortar, reger, governar, angustiar, atormentar, destruir” (CHAUI, 2017, p. 103). De acordo com essa definição, a tortura é, portanto, uma forma extrema de violência que visa atormentar, angustiar, retorcer, degradar o outro. É uma violência essencialmente humana contra a humanidade.

Segundo Chauí (2017), a tortura instaura entre dois humanos, uma relação não humana, marcada pela desumanização do torturado: o torturador se coloca acima da condição humana e força/submete o torturado abaixo dessa condição. Nessa relação de poder, o torturado é reduzido à condição de coisa (abaixo da dignidade humana). A violência se expressa na destruição da essência do outro, “de sua humanidade, para transformá-lo na desumanidade de uma coisa” (Ibid, p. 104). A violência, no seu sentido abrangente, é tudo que age pela força e vai contra a natureza de algum ser. Seu uso corporal ou psicológico desnaturaliza e viola o outro com brutalidade e suplício.

Desse modo, continua Chauí, por meio da dor e da degradação, a tortura então instaura uma situação-limite “na qual se destrói a humanidade de alguém para que, paradoxalmente, atue como humano estabelecendo com o torturador uma relação

intersubjetiva sem a qual torturar perde sentido” (Ibid, p. 105). A tortura, portanto, é uma situação de insanidade que destrói o reconhecimento recíproco de si e do outro como humano. Ela destrói/dizima o lugar onde se realiza a política (Ibid, 2017).

Técnicas e mecanismos de tortura que afloraram na Bacia do Rio Doce

Na Bacia do Rio Doce se fundem inúmeras formas de violências naturalizadas (ROJAS, 2020). Contudo, as técnicas de tortura social que ali prosperam são mais sutis e refinadas do que as das prisões da América Latina, EUA ou Iraque: as técnicas que privilegiavam o isolamento, os eletrochoques, a força bruta física e a exploração das fobias são substituídas por outras que ocorrem ao sufocamento econômico, à contaminação e adoecimento dos corpos e mentes, ao desaparecimento da solidariedade e à fragilização/perecimento do corpo político.

Os dados apresentados a seguir sugerem que a tortura social foi cuidadosamente planejada e executada. Durante cinco anos, a Fundação Renova⁹ - entidade prevista no TTAC para reparar e compensar os danos oriundos do rompimento da barragem de Fundão - submeteu os atingidos a fartas técnicas e mecanismos de tortura. Ela os empurrou a viver “situações-limite” e a resistirem, individual e coletivamente. Após destruir suas essências e torná-los “coisas” que podiam ser manipuladas, ofereceu acordos de

⁹A Fundação Renova, criada em 2016, é mantida pela Samarco/Vale/BHP Billiton e goza de total liberdade para executar o processo de reparação e compensação dos danos causados pelas suas mantenedoras.

indenização¹⁰, para ressarcí-los pelos danos sofridos. Consumou-se assim a terceira terapia de choque.

Primeira técnica de tortura social: sufocamento econômico das famílias, comunidades e municípios atingidos

Após a passagem da lama, de Mariana até a foz do rio Doce, a população sofreu os efeitos sistêmicos da contaminação do solo, do ar e da água. Uma das consequências mais dramáticas foi a eliminação/redução drástica das suas rendas, agravada com o passar dos meses e anos. A primeira técnica de tortura social consistiu em restringir/limitar o pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), previsto nas cláusulas 137 a 140 do TTAC. O AFE previa o pagamento às famílias de um salário mínimo mensal, acrescido de 20% por dependente elegível, mais o valor de uma cesta básica (ROJAS, 2020). Porém, nem todos os atingidos acessaram ao “benefício”.

A partir de critérios de elegibilidade desenhados pela própria Fundação Renova, ela definia se o indivíduo/família era ou não “elegível” ao programa. Na prática, o cadastro funcionou como uma

¹⁰O TTAC previu a execução de um programa de ressarcimento e indenizações voltado a reparar e indenizar os impactados que comprovassem prejuízos e danos. Referente ao Programa consultar: ROJAS (2020), ROJAS & PEREIRA (2017; 2018). Cinco anos após o crime, muitos atingidos ainda permanecem em luta para garantir indenizações justas. Em Barra Longa, por exemplo, o processo está judicializado e uma nova perícia foi determinada pelo juiz da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte. Em outras localidades, os atingidos foram obrigados a aderir ao Sistema Indenizatório Simplificado (Novel), implementado em agosto de 2020 pela Fundação Renova a partir de uma decisão do juiz da 12ª Vara Federal. O novo sistema, construído para categorias com dificuldade de comprovação dos danos, oferece indenizações conforme uma matriz de danos construída pelo juiz. Além dos valores serem aleatórios e baixos, os atingidos são obrigados a assinar cláusulas de quitação definitiva que desresponsabilizam por qualquer dano futuro às empresas e a pagar honorários aos advogados que os representam (10% do valor total da indenização).

barreira/muro de contenção social, para reduzir o universo de atingidos e o acesso ao AFE. Com lacunas¹¹ e falhas deliberadas,¹² ele visou extinguir os direitos de indivíduos/famílias/grupos/comunidades, que se entendessem como atingidos. O programa igualmente desconsiderou a composição da renda familiar (RAMBOLL, 2019a), as condições de vulnerabilidade social das famílias mais pobres e desprezou o trabalho e a renda das mulheres atingidas que viram minguar seus ingressos e passaram a depender economicamente de seus companheiros (ROSA, 2019; MPF *et al.*, 2018).

Em outras palavras, utilizando diversos entraves e empecilhos, a representante das empresas criou dezenas de restrições para não reconhecer/desqualificar indivíduos/famílias/grupos/comunidades como atingidos. Com isso, o cadastro, que deveria ser a porta de entrada para múltiplas formas de reparação, funcionou, na verdade, como uma “barreira de acesso”, isto é, uma porta intransponível para muitos atingidos (CIF, CT-OS, 2019; FGV, 2019a).

As estratégias da Fundação Renova contribuíram de maneira decisiva para o sufocamento/estrangulamento econômico das famílias atingidas. De acordo com informações dos Governos de Minas e do Espírito Santo, a população atingida nos 45 municípios reconhecidos superava os dois milhões de pessoas (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2018; GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, 2018). Desse total, em novembro de 2019, havia 29.672

¹¹Como a ausência de diretrizes claras de elegibilidade, a inexistência de referências técnicas para abordar cenários pós-desastres e outras inadequações teóricas e metodológicas (ROJAS, 2020; RAMBOLL, 2019g; GESTA, 2016).

¹²Como, por exemplo, o não reconhecimento da autodeclaração; exigência de documentos comprobatórios pré-estabelecidos; distinção entre impacto “direto” e “indireto”; estabelecimento de recortes geográficos arbitrários, etc. (*Ibid.*).

famílias cadastradas, e, delas, apenas 11.489 (39%) recebiam o AFE.¹³ O restante das famílias cadastradas – 18.183 famílias (61%) – ainda aguardava uma resposta sobre sua situação. Segundo a Renova, das 18.183 famílias sem o auxílio, 22% estavam em análise, 28% não se enquadravam nas políticas para grupos específicos, e 11% eram atingidas indiretas e/ou inelegíveis (RAMBOLL, 2019a). Apesar dos ínfimos contemplados, a Renova argumentava que mais da metade (56%) do orçamento total planejado para o programa (R\$ 1,92 bilhões), já havia sido consumido (Ibid, 2019a).

As consequências desse sufocamento econômico dispensado pela Renova apareceram já em 2017, no Mapa de Vulnerabilidade Social produzido pela consultoria Herkenhoff & Prates e pela Fundação Renova. As rendas das famílias mais pobres tiveram uma redução de 73% (RAMBOLL, 2019b). Em novembro de 2019, dois anos depois, a situação piorara. Das 30.062 famílias (97.730 pessoas) cadastradas pela Renova, 19.684 famílias (44.718 pessoas) se encontravam em situação de vulnerabilidade social (RAMBOLL, 2019c). E havia grande possibilidade de que a situação de vulnerabilidade de milhares de famílias/pessoas estivesse subnotificada e subestimada.

Os estudos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, nos municípios atingidos, corroboram o empobrecimento massivo e o agravamento da vulnerabilidade social pós-rompimento. Em 2017, havia 151.823 famílias inscritas no CadÚnico. Desse total, 74.790 (49%) eram consideradas pobres e, dessas, 53.395 (35%) foram classificadas como extremamente pobres (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2018). O agravo da pobreza decorreu dos

¹³Em abril de 2020 havia 31.314 famílias cadastradas e, delas, 14.910 (47%) recebiam o AFE (RAMBOLL, 2020).

danos ao trabalho, emprego e renda (falta de oportunidades de emprego); impactos na renda familiar (impossibilidade da pesca, plantio, insegurança alimentar, gastos extras); aumento da emigração (busca de emprego) e imigração (busca de auxílio emergencial) (Ibid, 2018). Nos municípios capixabas, a situação se repetia. A suspensão da pesca e comercialização do pescado na área litorânea atingida; as perdas na produção agrícola; o declínio do turismo; a baixa demanda de artesanatos e de micro empreendimentos locais, exacerbaram a vulnerabilidade social nos municípios capixabas (GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, 2018).

A situação dos municípios atingidos também não era fácil. A enxurrada de lama gerou prejuízos financeiros e acentuou o caos social. Após o colapso da barragem, os municípios foram obrigados a arcar com ações e serviços de saúde, assistência social, limpeza, contratação de terceiros, entre outros, para enfrentar o período emergencial. O ressarcimento desses gastos públicos, previsto no TTAC (TTAC, 2016), ultrapassou o tempo esperado e desejado pelos prefeitos (RAMBOLL, 2019d). O valor inicialmente previsto pelos municípios, em torno de 83 milhões, foi rebaixado para R\$ 53 milhões, a serem distribuídos entre 39 municípios atingidos. Após inúmeras alterações e atrasos, no final de 2018, a Fundação Renova lançou uma nova proposta de pagamento, junto a um Termo de Transação, Quitação e Exoneração (TTQE) (ROJAS, 2020).

Segundo o TTQE, para receberem a indenização, as prefeituras tinham que desistir de ações judiciais nacionais e internacionais, notadamente o processo promovido pelo escritório anglo-americano SPG Law contra a BHP Billiton. Diante das denúncias dos prefeitos sobre as condicionantes abusivas, a entidade mudou parcialmente os Termos de Quitação,

especialmente com relação à temporalidade da quitação e à definição do que era considerado como gasto extraordinário. A condição para efetuar os pagamentos, manteve-se inalterada. Somente 24% dos municípios receberam os valores dentro dos prazos previstos. O restante recebeu o pagamento posteriormente. Até setembro de 2019, os municípios de Mariana (MG), Tumiritinga (MG), Colatina (ES), Linhares (ES) e Aracruz (ES) ainda não tinham sido reembolsados pelos gastos efetuados no período emergencial! E mais, 75% dos prefeitos se sentiam insatisfeitos com os valores recebidos (RAMBOLL, 2019d).

Segunda técnica de tortura social: sufocamento intrafamiliar, familiar e comunitário

Desde o dia do rompimento da barragem, algumas das denúncias mais frequentes e que causavam grande sofrimento entre os atingidos referiam-se à emergência e proliferação de brigas, desavenças e à destruição dos laços familiares e comunitários. Essa desarmonia, segundo os atingidos, era atribuída a Fundação Renova e as empresas mantenedoras (Samarco/Vale/BHP Billiton). E tinham razão. A segunda técnica de tortura social visou sufocar/estressar socialmente os atingidos por meio de brigas, desavenças, desconfianças e traições. Essa técnica de tortura, ao que parece, sustentou-se no axioma da ciência política: “dividir para conquistar” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019, p.16), necessário para neutralizar a resistência, reduzir o gasto social e consolidar a ascensão do capitalismo de desastre.

Posteriormente à ruptura do reservatório, famílias, vizinhos, grupos sociais, comunidades e assessorias técnicas foram

propositalmente submetidos a práticas que fomentaram a violência doméstica e/ou comunitária e acentuaram a conflitividade social, num dissenso muito auspicioso para uma das partes envolvidas. A ausência de informações claras sobre o processo de cadastramento e sobre os critérios de reconhecimento da condição de atingido foi um dos mecanismos que gerou insegurança, boatos, conflitos e disputas entre si (RAMBOLL, 2019c). Muitas famílias que viviam na mesma rua e realizavam atividades econômicas semelhantes, receberam tratamentos diferenciados (ENTREVISTA COM FUNCIONÁRIOS DA CONSULTORIA PRÁXIS, 2017). Apesar da inadequação dos critérios e diretrizes do cadastro, as empresas procederam à distribuição dos cartões do Auxílio Financeiro Emergencial, que se tornou um estopim que potencializou a escalada da conflitividade social nas comunidades atingidas (FGV, 2019b). O cartão foi um instrumento de pulverização, dissidências e fragmentação entre os atingidos, agora divididos “entre os Com Cartão e os Sem Cartão” (GUIMARÃES, 2017).

Esse *modus operandi*, contudo, fazia parte das práticas de controle territorial acionadas pela Vale (ROJAS & PEREIRA, 2015) e por outras empresas de mineração com operações em Minas Gerais, no Brasil e na América Latina. A novidade, na Bacia do Rio Doce, consistiu em dividir, também internamente, as próprias famílias. Para isso, a Fundação Renova outorgou o cartão emergencial apenas ao responsável do núcleo familiar, isto é, ao “chefe da família” Ao negar o cartão às mulheres que também perderam renda, a entidade acentuou os conflitos intrafamiliares e a violência doméstica/patriarcal sobre elas (FGV, 2019b; ROSA, 2019).

Ao receberem o auxílio apenas como dependentes dos companheiros, ou seja, 20% do valor em relação ao que os homens recebiam (1 salário-mínimo), as mulheres foram conduzidas a um injusto processo de submissão, opressão e discriminação (ROSA, 2019). Os dados são contundentes: 63% dos titulares dos cartões de AFE distribuídos foram destinados aos homens e 36,7%, às mulheres (FGV, 2019b). Essa segregação desestruturou o ambiente familiar. Dos 45 municípios atingidos, 34 registraram aumento da violência doméstica, sexual e/ou outras violências (Ibid, 2019b) - a violência doméstica, por exemplo, cresceu em mais de 70% (FGV, 2019c).

Outros grupos vulneráveis e historicamente invisibilizados também foram penalizados. Assim, por exemplo, enquanto os pescadores que possuíam carteira de pesca e/ou Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) foram cadastrados e receberam o auxílio, os pescadores de subsistência, areeiros, artesãos, ribeirinhos, lavadeiras, coletores de marisco, trabalhadores vinculados ao turismo, lazer e recreação tiveram que lutar para serem reconhecidos e incluídos nos programas da entidade (RAMBOLL, 2019a). Outro exemplo foi o dos faiscadores que após uma longa luta, foram deliberadamente rejeitados pela Fundação. Até novembro de 2019, apenas 42% deles recebiam o AFE (RAMBOLL, 2019e).

Mas não só isso. A estratégia de dividir as famílias, vizinhos e comunidades foi ainda replicada para fragilizar a relação entre os atingidos e as assessorias técnicas - conforme denunciado pelo procurador da República em Minas Gerais, Helder Magno da Silva (ALMG, 2019) - e entre os atingidos e o Ministério Público (A SIRENE, 2019a).

Terceira técnica de tortura social: sufocamento e adoecimento psíquico da população

A passagem da lama desatou uma série de perdas, danos e prejuízos, que foram sentidos/vividos de Mariana até o litoral capixaba. Apesar de que a literatura médica recomenda oferecer ajuda e recursos psicossociais para evitar, reduzir e/ou minimizar o sofrimento mental da população em contextos catastróficos (VIANA *et al.*, 2014) não foi isso o que aconteceu. Uma vez que os danos à saúde, especialmente os de natureza psicológica, não foram considerados impactos “elegíveis” e passíveis de serem reparados, as empresas e a Fundação Renova agiram de forma omissa e negligente. Logo, a terceira técnica de tortura social acirrou o estresse, o sofrimento psicossocial e os transtornos psicossociais dos atingidos. As informações sugerem que o objetivo da Renova era anestesiá-los, desestabilizar e sufocar suas mentes, para empurrá-los a aceitarem as irrisórias ofertas de indenização.

Os mecanismos foram diversos e fulcrais. Entre eles, podem ser mencionados: ausência de medidas psicossociais precoces e eficazes para atenuar o sofrimento mental; assistência precária e/ou inexistente para lidar com as perdas; ausência de atendimento a grupos vulneráveis; delonga na implementação dos programas de saúde física e mental dos atingidos; lentidão e empecilhos para apoiar e fortalecer a rede de saúde dos estados e municípios atingidos; processo de revitimização dos atingidos, que os obrigava a “reviverem” o sofrimento vivido, repetidas vezes, ocasionando um dano continuado ou secundário (RAMBOLL, 2019f). Ademais, outras falhas, como a ausência de punição e de condenação dos responsáveis pela tragédia (tanto as pessoas físicas quanto as

empresas) elevaram os sentimentos de desrespeito, injustiça e impunidade.

Esse adoecimento mental prolongado foi constatado por equipes de saúde dos municípios afetados, por pesquisadores de universidades públicas e pelos *experts* do Ministério Público Federal. Dois anos após o rompimento, pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) identificaram cinco tipos de transtornos mentais presentes nas famílias atingidas, no município de Mariana: depressão, Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), risco de suicídio e transtornos relacionados ao uso de substâncias químicas (PRISMMA, 2018).

O estudo revelou que 28,9% da população sofria com depressão – prevalência cinco vezes maior do que a descrita pela Organização Mundial da Saúde; 32% foram diagnosticados com TAG – prevalência três vezes maior que a brasileira; 12% apresentavam TEPT; em 16,4% foi identificado comportamento suicida – 6,7% tiveram ideação suicida e 1,8% intentaram se matar no mês anterior à pesquisa; e 5,8% declararam ser dependentes de álcool e 20% de tabaco. A dependência, segundo os entrevistados, piorou após o rompimento do reservatório (Ibid, 2018). De todos os transtornos apurados, existia maior prevalência de transtornos mentais em mulheres atingidas quando comparados aos sofrimentos masculinos (Ibid, 2018). Apesar dos transtornos mentais também terem sido identificados na população masculina, ao que parece, eram menos verbalizados e diagnosticados.

O estudo também constatou significativo incremento de transtornos psiquiátricos relacionados ao estresse nas famílias atingidas quando comparados aos dados descritos na literatura

médica. O agravamento da saúde mental de crianças e adolescentes atingidas foi especialmente preocupante. Os pesquisadores encontraram que a depressão, ansiedade e estresse pós-traumático tinham prevalência nesses dois grupos, considerados altamente vulneráveis em contexto de catástrofes e desastres (Ibid, 2018). As afetações foram mais dramáticas para os jovens: 91,7% vivenciaram o evento traumático (rompimento da barragem); 82,9 % contraíram sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático; 39,1% estavam deprimidas, valor 10 vezes superior ao observado na população mundial; 26,1% declararam ter tido pensamentos de morte e 13% tiveram ideação suicida. Além disso, os jovens declararam sofrer delírios (6,5%), alucinações (8,7%), dificuldades para dormir (52%) e pesadelos recorrentes relacionados com o desastre (19,5%) (Ibid, 2018).

A Secretaria Municipal de Saúde de Mariana (SMSM) também corroborou tais condições. Os casos de violência interpessoal/autoprovocada subiram exponencialmente: em 2015, foram notificados 127 casos; em 2016, 259; em 2017, foram contabilizados 232, e, em 2018, aproximadamente 364 casos (SMSM, 2019). A Secretaria também constatou um incremento da mortalidade associada aos transtornos mentais e comportamentais (que saltaram de 1 em 2015 para 12 em 2017) e a multiplicação de doenças do sistema nervoso (que elevaram de 5 em 2015 para 14 em 2017) (Ibid, 2019).

Nas demais localidades da Bacia do Rio Doce e do litoral capixaba, o adoecimento mental foi similar. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES MG), por exemplo, constatou um aumento significativo dos casos de violência interpessoal/autoprovocada nos municípios atingidos: em 2015

foram notificados 2,737 casos; três anos depois, os casos notificados chegaram a 3.655 (SESMG, 2019). Também foi constatado aumento expressivo no uso de medicamentos como Fluoxetina, Clonazepam e Nortriptilina, empregados no tratamento de transtornos mentais (Ibid, 2019).

O aumento expressivo de transtornos mentais e de suicídios foi corroborado também pela equipe de *experts* do MPF. Segundo a FGV, as informações do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) mostram que, entre 2015 e 2018, houve leve aumento no número de suicídios nos 45 municípios atingidos. Os transtornos mentais cresceram 68,43%, quando comparados ao período anterior ao rompimento da barragem (FGV, 2019b). A situação tornou-se ainda mais dramática em virtude da ausência de especialistas para tratar as doenças que acometem os atingidos; o alto custo das consultas e dos tratamentos que recaem principalmente sobre os atingidos; a sobrecarga imposta ao sistema público de saúde e a falta de equipes, recursos humanos e infraestrutura para atender adequadamente o quadro de adoecimento mental da população (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). Portanto, passados quatro anos, a saúde mental dos atingidos mostra-se prejudicada e degradada.

Quarta técnica de tortura social: sufocamento e adoecimento físico da população

Após a passagem da lama, os atingidos denunciaram a chegada e a proliferação de riscos, danos e problemas de saúde, novos ou até então com pouca incidência, derivados da

contaminação da água, ar, solo e/ou alimentos.¹⁴ No DATASUS, notificações reportaram problemas gastrointestinais, dermatológicos, endócrinos, circulatórios, respiratórios, neurológicos, cardiovasculares, reprodutivos, psiquiátricos, entre outros. Ademais, foram notificadas epidemias de dengue, febre amarela e zika, nas localidades atingidas (RAMBOLL, 2019g; SESMG, 2019).

Não obstante a multiplicidade e gravidade dos riscos e problemas de saúde, os atingidos foram abandonados, desde o início de gestão do desastre, pela Fundação Renova (Samarco/Vale/BHP Billiton). A entidade desconheceu os problemas de saúde como danos “elegíveis” e passíveis de serem reparados (CIF, CT-OS, 2019). Os únicos compromissos assumidos ficaram registrados no TTAC, especificamente nas cláusulas 106 a 112, que dispõem sobre o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (TTAC, 2016). A implementação desse programa, apesar de ser uma medida urgente, contudo, foi/vem sendo efetuada de maneira negligente e lenta (JUSTIÇA FEDERAL, 2020).

Aliás, essa foi a quarta técnica de tortura social a que foi exposta a população atingida. De maneira similar à tortura psíquica, o objetivo foi o de fragilizar e sufocar fisicamente aos moradores, para empuxá-los a aceitarem ofertas de indenização pífias. A estratégia foi eficaz. Dois anos após o rompimento, a Fundação Renova ainda não tinha submetido ao CIF o Programa de Apoio à Saúde. Em maio de 2018, premeditadamente, a entidade solicitou a alteração do prazo para a entrega do escopo do programa (CIF, 2018a). Somente em outubro de 2018, a Renova depositou a

¹⁴Para estudos associando a contaminação com metais pesados ao surgimento e proliferação de riscos e doenças que podem afetar a população no curto, médio e longo prazos consultar: ROJAS (2020).

primeira versão (CIF, 2018b). A segunda versão do Programa, encaminhada em junho de 2019, continuava desconsiderando as bases mínimas aprovadas pela Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) e as recomendações e diretrizes, nacionais e internacionais, para respostas a emergências e desastres (RAMBOLL, 2020). Findos quatro anos e meio, o escopo do programa mantinha-se sem aprovação do CIF (RAMBOLL, 2019h). Apenas os municípios de Mariana e Barra Longa atualmente possuem Planos de Ação Municipais aprovados pelo CIF, o de Mariana encontra-se em implementação.

Os adiamentos propositais, contudo, não se restringiram apenas à implementação dos planos de saúde. Os estudos epidemiológicos e toxicológicos, previstos no TTAC, também foram negligenciados. Em abril de 2020, apenas 40% desses estudos tinham sido contratados (RAMBOLL, 2020). O Acordo de Cooperação Técnica entre a Renova e a Fundação de Apoio e Amparo à Pesquisa de Minas Gerais e a Fundação de Apoio e Amparo à Pesquisa do Espírito Santo para elaboração dos estudos, previsto desde setembro de 2018, foi assinado somente em março de 2020 (RAMBOLL, 2020; JUSTIÇA FEDERAL, 2020). Em suma, de concreto, pouco ou quase nada foi feito para interromper e/ou minimizar os riscos, danos e problemas de saúde dos atingidos.

Enquanto isso, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi ficando cada vez mais sobrecarregado e sem recursos financeiros e humanos suficientes para garantir a atenção aos atingidos. Em Mariana, por exemplo, a Rede de Atenção à Saúde registrou aumentos nos atendimentos de urgência e emergências – que passaram de 100.949 em 2015 para 112.463 em 2017; na Rede de Atenção Psicossocial – de 6.147 em 2015 para 8.820 em 2016; e na

Rede de Atenção Assistencial Primária e Especializada – a primeira passou de 62.264 atendimentos em 2015 para 157.692 em 2017; a última quase triplicou o montante de atendimentos (SMSM, 2019).

Em Barra Longa, a Secretaria de Saúde e outras entidades também constataram aumento nos atendimentos da rede pública, que passaram de 2.983 em 2015 para 4.142 em 2017. Houve também aumento significativo no número de óbitos, que saltaram de 16 em 2015, para 38 em 2017. Além disso, novos agravos, como surtos de dengue, febre amarela, diarreia e conjuntivite, também foram reportados (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA LONGA *et al.*, 2019). A equipe de LEA-Auepas, da Universidade de Ouro Preto, também constatou a proliferação de doenças e o aumento dos atendimentos na rede pública do município. De acordo com os pesquisadores, entre 2016 e 2018, os atendimentos no SUS por “parasitose, hipertensão, dermatite, diabete, depressão, transtorno mental e asma tiveram um incremento superior a 1.000%” (MPF, 2020a, p. 1).

Nos demais municípios atingidos, também foram registrados aumentos nos atendimentos da rede pública. Os dados dos quatro bancos de dados do DATASUS - o Sistema de Agravos de Notificações (SINAN), o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), o Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)- revelam a magnitude e gravidade dos problemas de saúde pós-rompimento. Dos 45 municípios atingidos, 38 registraram aumento de febre de chikungunya; 39, de doença aguda pelo vírus zika e 30, de febre amarela, quando comparados aos municípios controle (85 municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo) (FGV, 2019c). Ainda houve alta na incidência de doenças: respiratórias

agudas (75%), leishmaniose (6,3%), dermatites (5%), diarreia e gastroenterite (180%) e abortos (6,8%) (Ibid, 2019c).

Com relação aos abortos, o SIH registrou um crescimento de 400% nas internações por essa causa, o que indica uma situação de saúde extremamente séria e preocupante nesses municípios (FGV, 2019d). Tanto o SIH como o SIM, também registraram aumentos significativos de hospitalizações e mortes por câncer nos municípios atingidos, quando comparados com os municípios controle (Ibid, 2019d) – embora não se possa estabelecer uma relação direta com os rejeitos, eis que se trata de uma doença que pode levar anos para se manifestar e até décadas para se desenvolver. Após quatro anos do colapso de Fundão, apenas 25% das ações projetadas pela Renova para apoiar e fortalecer o SUS tinham sido implementadas ou executadas (RAMBOLL, 2019h).

Como se não bastasse, a Renova ocultou e questionou estudos que alertavam sobre a exposição dos atingidos aos riscos. Um exemplo foi o estudo de Avaliação de Risco a Saúde Humana (ARSH), elaborado pela empresa Ambios Engenharia e Processos (Ambios), que classificou os municípios de Mariana e Barra Longa, como Locais de Perigo Categoria A: perigo urgente para a Saúde Pública Apesar dos riscos toxicológicos e os danos à saúde, os resultados do estudo foram ocultados (MPF, 2019a). Somente após pressão, as devolutivas à população atingida foram efetuadas. A Renova, porém, desprezou o resultado do estudo sendo o mesmo judicializado.¹⁵

A incisiva postura da Renova em somente concordar com a execução de qualquer ação de saúde, após estabelecido o nexo de causalidade, esmorece o quadro de saúde da população atingida

¹⁵ Informações sobre o processo na 12ª Vara Federal podem ser consultadas em ROJAS (2020).

(RAMBOLL, 2019h). A diminuição da exposição dos atingidos às fontes de contaminação, indispensável para minimizar/aliviar os danos e riscos à saúde, ainda perdura num horizonte muito distante. Ao final de 2019, só 2,6% dos mais de 40 milhões de rejeitos tóxicos despejados no ambiente tinham sido retirados (RAMBOLL, 2019i). E mais ultrajante ainda, a Renova espera retirar apenas 5% de todo o rejeito depositado no rio e no mar (CHEREM, 2018)!

Quinta técnica de tortura social: sufocamento político de lideranças locais e comunidades

Em virtude das omissões, negligências sistemáticas, violações e violências (ROJAS & PEREIRA, 2019), os atingidos foram forçados a se organizar e mobilizar, por meio de uma gama de mecanismos e ações, para pressionar e reverter a situação à qual foram submetidos. O rompimento da barragem não foi o único golpe/choque que os castigou. O programa econômico posto em marcha para gerenciar a crise os puniu cruelmente, alvejando os segmentos sociais mais vulneráveis. Esses choques fomentaram processos e dinâmicas de resistência, de Mariana até o litoral capixaba.

Um dos principais mecanismos de denúncia e pressão utilizados pelos atingidos foi a realização de ações diretas, como mobilizações e marchas nas cidades e municípios envolvidos, manifestações e ocupações dos escritórios da Renova, bloqueios de estradas e ferrovias (principalmente a Ferro Vitória-Minas), e atos e denúncias nas casas legislativas de Minas Gerais e do Espírito Santo, entre outras. Ademais, a fé e as festividades religiosas

trilharam caminhos outros para manter a esperança, resistir às injustiças e agregar forças para lutarem pelos seus direitos violados (ZHOURI, 2019, A SIRENE, 2019b). Desde 2015, as ações diretas e as manifestações religiosas, patentearam a luta e resistência forte e articulada ao longo da Bacia.

Os processos de luta e resistência não foram fáceis, serenos e muito menos pacíficos. Qualquer ataque ou ameaça que colocasse em risco os interesses das empresas ou o projeto econômico em curso rapidamente foi neutralizado e aniquilado. Os questionadores ou denunciadores foram atacados, desmobilizados, perseguidos e criminalizados. A quinta e última técnica de tortura, portanto, visou embargar/liquidar/esmorecer a resistência e eliminar o corpo político. O uso da força e a criminalização dos protestos e das lideranças não foram, contudo, estratégias novas (ZHOURI, 2018; ROJAS & PEREIRA, 2015; GUDYNAS, 2015; ARÁOZ, 2013).

A Polícia Militar e o Batalhão de Choque, com o uso de bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha, despejaram e extinguiram, rápida e violentamente, os bloqueios e manifestações nas ferrovias e nas estradas (BAETA, 2016). As liminares judiciais recorrentemente obrigaram a desobstrução das estradas e da Ferrovia Vitória Minas. Os afrontantes às ordens judiciais foram punidos com multas diárias de R\$ 25 mil, e, se reincidentes, a multa poderia chegar a R\$ 50 mil (DIÁRIO DO AÇO, 2019).

A Renova também perseguiu, deslegitimou e criminalizou lideranças comunitárias e militantes de movimento populares – além de assessorias e grupos críticos engajados na resistência à mineração ((MPF, 2019b; ZHOURI, 2018; ACSELRAD, 2018). Mas não só. As empresas foram além e criaram diversos barramentos/empecilhos jurídicos para impedir a contratação das

Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), que deveriam empoderar as comunidades afetadas, outorgar condições de produzirem seus próprios diagnósticos e auxiliar na reparação integral dos danos sofridos. Um dos primeiros barramentos/empecilhos acionados foi à restrição, feita ao Fundo Brasil, quanto à contratação de entidades/equipes/profissionais/indivíduos que tivessem vínculos diretos ou indiretos com partidos políticos, movimentos sociais ou ONG e/ou entidades religiosas (JUSTIÇA FEDERAL, 2018).

As ressalvas apresentadas violaram direitos fundamentais tais como a liberdade de manifestação do pensamento, a liberdade de consciência e religião, a liberdade de organização e livre associação, dentre outras garantidas pela Constituição e pela Convenção Americana de Direitos Humanos (GEPSA, 2018; REDE DE PESQUISA RIO DOCE, 2018). Além disso, as empresas também procrastinaram e criaram diversos impedimentos e manobras desleais para a efetivação das 18 entidades definidas no TAP e no seu Aditivo. Apesar de a escolha das entidades terem sido homologadas judicialmente em setembro de 2019, apenas duas das 18 assessorias técnicas escolhidas tinham sido efetivadas. Até setembro de 2020, somente os municípios de Barra Longa e Rio Doce (que incluía também Santa Cruz do Escalvado e Chopotó) - além do município de Mariana que garantiu a contratação da assessoria em um acordo judicial assinado em 2016 - possuíam o auxílio das entidades escolhidas pelos próprios atingidos (MPF, 2020b; 2020c).

Adicionalmente, as empresas tentaram desidratar as assessorias antes mesmo de sua efetivação. A elaboração de produtos e pesquisas, a cargo das assessorias técnicas, foi

combatida pelas empresas com o objetivo de limitar o escopo, prazos e finalidade das entidades (Ibid, 2020b; 2020c). Em outras palavras, o formato de assessoria abolia os serviços e ajuda de que precisavam os atingidos, desvirtuando, assim, sua razão de ser. As empresas tentaram reduzir em 14 vezes o orçamento global destinado à contratação das entidades selecionadas (MAB, 2020), desrespeitando e quebrando os acordos assinados com os Ministérios Públicos Estadual e Federal. Quando as instituições de justiça, os movimentos sociais e os atingidos questionaram e recusaram as “novas” exigências, as mineradoras romperam unilateralmente as tratativas extrajudiciais em curso para a contratação das assessorias¹⁶ (MPF, 2020b).

O sufocamento/repressão políticos sobre os atingidos foram fundamentais, e não incidentais, para concretizar a agenda econômica das empresas e garantir a ascensão do capitalismo de desastre. A violência estrutural, bombardeada sistemática e ininterruptamente sobre os corpos, mentes, almas e corpo social, paulatinamente os “domesticou” e adestrou. Como em outros contextos, os moradores se acostumaram a olhar para o horror sem realmente vê-lo ou tampouco senti-lo; aprenderam a tolerá-lo e, finalmente, a aceitá-lo e até justificá-lo (ARÁOZ, 2013) segundo suas visões sociais de mundo.

Considerações finais

De Mariana até o litoral capixaba, os atingidos foram submetidos a diversas técnicas e mecanismos de tortura, que

¹⁶Diante da atuação das empresas, em 30 de agosto de 2020, os ministérios e defensorias públicas peticionaram a retomada da Ação Civil Pública que demandava R\$ 155 bilhões para a reparação integral dos danos (MPF, 2020c).

visaram atormentá-los, angustiá-los, degradá-los e sufocá-los econômica, social, psíquica, física e politicamente. Eles foram empurrados e arremessados a viverem situações-limite (CHAUÍ, 2017). Além de terem destruídas/eliminadas/fragilizadas suas essências, foram/são obrigados a atuar como humanos ou pseudo-humanos e a estabelecerem uma relação com o torturador, que lhes ofereceu/oferece acordos de indenização, para supostamente ressarcir-los pelos imensuráveis danos sofridos.

As diversas técnicas e mecanismos de tortura visaram ao empobrecimento (no mais amplo sentido) massivo da população. Em outras palavras, as pessoas foram expostas a um processo de vulnerabilidade multidimensional e empurradas a viverem situações-limite. Esse processo acentuou-se sobremaneira com a pandemia de Covid-19. Diante da “necessidade e vulnerabilidade” crônicas, só restou/resta aos atingidos consentir com as migalhas oferecidas/disponibilizadas. Esse processo e os mecanismos e técnicas de tortura avaliza a Fundação Renova e as empresas responsáveis em sua peripécia de reduzir o gasto social ao máximo, neutralizar resistências e consolidar a ascensão do capitalismo de desastre(s) no Brasil.

Contudo, essa nova *economia do desastre* desenhada para e pelas corporações vem sendo questionada. Em 2021, cinco instituições de justiça ajuizaram uma Ação Civil Pública contra a Fundação Renova por veicular propaganda enganosa e abusiva. Ademais, entraram com um pedido de suspeição do juiz federal substituto da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, responsável por conduzir o caso. O Ministério Público de Minas Gerais, por sua vez, solicitou à justiça a extinção da Fundação Renova. O pedido de suspeição do juiz federal foi negado pelo TRF-1 e o da extinção da

Fundação Renova foi suspenso pelo Superior Tribunal de Justiça para avaliar a competência da justiça estadual.

As possibilidades de mudanças parecem estar num horizonte longínquo. A justiça brasileira, desde o início, se mostrou afeita aos fortes e resguardou-lhes zelosamente os privilégios. Por enquanto, continua operando uma espiral infinita de injustiças, violências e torturas que sustentam a nova economia e garantem a reprodução do capital.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. Mariana, novembro de 2015: a genealogia política de um desastre. In: ZHOURI, A. (Org). *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018, p. 155-175

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. & GENTILI, P. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-38

ARÁOZ, H. Orden neocolonial, extractivismo y ecología política de las emociones. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 12, n. 34, p. 11-43, abril de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG). *Audiência Pública - 15ª Reunião Extraordinária de 03/05/2019*. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2VYWpHh>. Acesso em: 15 de fev. 2020

BAETA, J. Marcha pela Democracia é recebida com bombas de gás na sede da Samarco. *O Tempo*, 23 de abril de 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3cO4Z1A>>. Acesso em: 11 de fev. 2017

BEBBINGTON, A. *Minería, movimientos sociales y respuestas campesinas: una ecológica política de transformaciones territoriales*. Lima: IEP, CEPES, 2007

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Diligência a comunidades no Espírito Santo atingidas pelo rompimento da barragem de Mariana*.

Brasília, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, 2019. Disponível em:<<https://bit.ly/2TVQb8a>>. Acesso em: 15 de fev. 2020

CHAUÍ, M. *Sobre a violência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017

CHEREM, C. Fundação Renova prevê retirar apenas 5% do volume de lama vazado em Mariana. *UOL*, 10 de agosto de 2018. Disponível em: <<https://cutt.ly/Rdmhrj4>>. Acesso em: 14 nov. 2019

COMITÉ INTERFEDERATIVO (CIF). *Deliberação no 172, de 28 de junho de 2018a*. Disponível em:<<https://bit.ly/2IyTXiB>>. Acesso em: 06 jan. 2020

_____. *Deliberação no. 219, de 30 de outubro de 2018b*. Disponível em: <<https://bit.ly/39C9ESd>>. Acesso em: 06 jan. 2020

_____. *CT-OS, NT no 32*, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3cGFI9k>>. Acesso em: 03 dez. 2019

DIÁRIO DO AÇO. Por ordem da Justiça, linha férrea é desbloqueada em Baixo Guandu, 16 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/39OdLe5>>. Acesso em: 03 dez. 2019

FUNDAÇÃO GÉTULIO VARGAS (FGV). *Análise do Cadastro Socioeconômico*. Rio de Janeiro, São Paulo: FGV, 2019a. Disponível em: <<https://bit.ly/3fCtPSn>>. Acesso em: 21 mar. 2020

_____. *A situação das mulheres atingidas pelo desastre do Rio Doce a partir de dados da Ouvidoria da Fundação Renova*. Rio de Janeiro, São Paulo: FGV, 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/3hGRnYb>>. Acesso em: 22 mar. 2020

_____. *Análise de Agravos Notificados às bases do DATASUS – Parte 1*. Rio de Janeiro, São Paulo: FGV, 2019c. Disponível em: <<https://bit.ly/2BpyPLh>>. Acesso em: 21 mar. 2020

_____. *Análise de Agravos Notificados às Bases do DATASUS – Parte 2*. Rio de Janeiro, São Paulo: FGV, 2019d. Disponível em: <<https://bit.ly/2UZr0D7>>. Acesso em: 20 mar. 2020

FREITAS, C. *et al.* Desastres em barragens de mineração: lições do passado para reduzir riscos atuais e futuros. *Epidemiol. Serv. Saúde*,

Brasília, 28 (1), 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2IKYjU9>>. Acesso em: 28 jan. 2020

FRIEDMAN, M. *Capitalism and freedom*. Chicago: University of Chicago, 1962, 1982

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS (GEPISA). *O conflito jurídico/político em torno do direito das pessoas atingidas à assistência técnica independente*, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3cKSio4>>. Acesso em: 28 jan. 2020

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA). *Parecer sobre o Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PLCI) elaborado pelas empresas Samarco e Synergia Consultoria Ambiental*. Belo Horizonte: UFMG, 2016

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO. *Projeto de enfrentamento à pobreza nos territórios atingidos do Espírito Santo*. 2018. Nota Técnica n° 030/2018/CTOS-CIF. Disponível em: <<https://bit.ly/2Q28Xd4>>. Acesso em: 28 fev. 2020

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Plano de proteção social do Estado de Minas Gerais integrante do “Programa de proteção social”- Cláusulas 54 a 58 do TTAC*. Jul. 2018. Nota Técnica n° 024/2018/CTOS-CIF. Disponível em: <<https://bit.ly/2TSqg1m>>. Acesso em: 28 fev. 2020

GRESPLAN, J. Leis Tendenciais: capital, acumulação e crise, com Jorge Gresplan. *TV Boitempo*, 15 de agosto de 2017. Disponível em: <<https://cutt.ly/LiptL39>>. Acesso em: 22 fev. 2020

GUDYNAS, E. Extractivismos en América del sur y sus efectos derrame. *La Revista*, Sociedad Suiza Americanista, Boletín No. 76, p. 13-23, 2015

GUIMARAES, P. Com cartão, sem cartão: as fragmentações como estratégia de controle do território pela Samarco (Vale-BHP). *In: Debate*, 19 de junho de 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2PZZ6o8>>. Acesso em: 28 fev. 2020

HARVEY, D. *Diecisiete contradicciones y el fin del capitalismo*. Quito: Instituto de Altos Estudios Nacionales del Ecuador – IAEN, Traficantes de sueños, 2014

JUSTIÇA FEDERAL, *Decisão Eixo prioritário no2 -Risco à saúde humana e risco ecológico*. Justiça Federal, 13 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3aI8AMI>>. Acesso em: 06 fev. 2020

____. *Sentença Conjunta – Homologação judicial Termo Aditivo e TAC Governança*. Belo horizonte, Justiça Federal, 12ª Vara Federal Cível/Agrária de Minas Gerais. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2TVdak1>>. Acesso em: 06 fev. 2020

KLEIN, N. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008

MARX, K. *O Capital – Livro III – O Processo Global da Produção Capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011

MILANEZ, B. *et al.* Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). POEMAS, Relatório de pesquisa, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3hn4rC1>>. Acesso em: 23 nov. 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). *MPF recorre de decisão que negou implementação de Plano de Ação em Saúde em Barra Longa (MG)*, 19 de junho de 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/2V4L7zN>>. Acesso em: 20 jun. 2020

____. *Instituições de Justiça pedem homologação dos planos de trabalho e orçamentos das assessorias técnicas*, 4 de março de 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/2WXxiol>>. Acesso em: 08 de mar. de 2020

____. *Ministérios Públicos e Defensorias Públicas pedem retomada do trâmite da ação de R\$ 155 bi suspenso desde 2018*, 1 de outubro de 2020c. Disponível em: <<https://bit.ly/2SJ6xRo>>. Acesso em: 02 out. 2020

____. *Reunião com gestores públicos e atingidos trata da elaboração dos planos de ação em saúde*, 31 de outubro de 2019a. Disponível em: <<https://bit.ly/2TQNMvz>>. Acesso em: 28 dez. 2019

____. *Ata audiência pública em Barra Longa, 22 de novembro de 2019b*. Disponível em: <<https://bit.ly/2YHxRC9>>. Acesso em: 28 dez. 2019

MPF *et al.* 2020. *Recomendação Conjunta de 29 de outubro de 2020*. Disponível em: <<https://cutt.ly/8hLKyyZ>>. Acesso em: 21 nov. 2020

____. *Recomendação Conjunta no. 10 de 26 de março de 2018*. Disponível em: <<https://bit.ly/39Dwlp2>>. Acesso em: 03 mar. 2020

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). MAB repudia boicote das mineradoras às assessorias técnicas no Rio Doce, 22 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2W5aD9D>>. Acesso em: 03 mar.

PETRAS, J. Brasil: o capitalismo extrativo e o grande salto para trás. *Revista Tensões Mundiais*, Fortaleza, v. 10, n. 18, 19, p. 301-323, 2014. Disponível em: <<https://cutt.ly/oda9MRU>>. Acesso em: 23 fev. 2018

PRISMMA. *Pesquisa sobre a saúde mental das famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana*. Belo Horizonte: Corpus, 2018

RAMBOLL. *Relatório de monitoramento mensal dos programas socioeconômicos e socioambientais para restauração da bacia do Rio Doce com os indicadores propostos*. 16/03/2020 a 15/04/2020. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/ATKAg>>. Acesso em: 2 jun. 2020

____. *Monitoramento do programa 21: Auxílio Financeiro Emergencial*. 2019a. Disponível em: <<https://cutt.ly/ftoTybh>>. Acesso em: 06 mar. 2020

____. *Monitoramento do programa 05: Proteção Social*. 2019b. Disponível em: <<https://cutt.ly/qpdYSu6>>. Acesso em: 02 mar. 2020

____. *Monitoramento do programa 01: levantamento e cadastro dos atingidos*. 2019c. Disponível em: <<https://cutt.ly/stoTeZ2>>. Acesso em: 06 mar. 2020

____. *Monitoramento do programa 42: Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários*. 2019d. Disponível em: <<https://cutt.ly/ltoTddJ>>. Acesso em: 09 mar. 2020

____. *Monitoramento do programa 04: Proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais*. 2019e. Disponível em: <<https://cutt.ly/ctoTonj>>. Acesso em: 06 mar. 2020

____. *Monitoramento do programa 14: Apoio à saúde física e mental dos atingidos*. 2019f. Disponível em: <<https://cutt.ly/VtoTg5X>>. Acesso em: 09 mar. 2020

____. *Relatório de monitoramento quadrimestral – compilado de Dossiês de questões críticas*. 2019g. Disponível em: <<https://cutt.ly/BtoR5CP>>. Acesso em: 03 mar. 2020

____. *Relatório de Monitoramento consolidado dos programas socioeconômicos e socioambientais para restauração da Bacia do Rio Doce*. Dezembro/2018-Março/2019. 2019h. Disponível em: <<https://cutt.ly/itoTkCF>>. Acesso em: 09 mar. 2020

____. *Monitoramento do programa 23 e 24: Manejo de rejeitos*. 2019i. Disponível em: <<https://cutt.ly/4toTzP3>>. Acesso em: 09 mar. 2020

REDE DE PESQUISA RIO DOCE. *Carta Aberta da Rede de Pesquisa Rio Doce sobre homologação do TAC de Governança referente à tragédia no Rio Doce*. REDE, 18 de Agosto de 2018. Disponível em: <<https://cutt.ly/JtoTbdJ>>. Acesso em: 09 dez. 2018

ROJAS, C. *O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão e a ascensão do capitalismo de desastre(s) no Brasil*. Tese (Doutorado em Geografia) - IGC, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020

ROJAS, C. & PEREIRA, D. O desastre na/da Bacia do Rio Doce: violências e violações sistemáticas no âmbito do (neo)extrativismo. *Estudos Geográficos*, Rio Claro, n. 17 (1), p. 6-31, jan./jun. 2019. <<https://bit.ly/2Dk6gQT>>. Acesso em: 23 jan. 2021

____. As veias continuam abertas: o rompimento da barragem de Fundão/MG e o modus operandi da Samarco (Vale/BHP Billiton). *Lutas Sociais*, São Paulo, vol. 22, n. 41, p. 223-236, jul./dez., 2018. <<https://bit.ly/2Xs2lbD>>. Acesso em: 21 jan. 2021

____. O rompimento da barragem de Fundão/MG: reflexões preliminares sobre o *modus operandi* da Samarco (Vale/BHP

Billiton). *Anais do 41o Encontro Anual da ANPOCS*, Caxambu, 2017. <<https://goo.gl/AtM4fY>>. Acesso em: 10 jan. 2020

_____. Políticas e estratégias empresariais de controle territorial: a VALE S.A e os embates na Serra do Gandarela/MG. *Novos Cadernos NAEA*, v. 18, n. 3, p. 29-49, set-dez., 2015. <<https://bit.ly/2EHHGcX>>. Acesso em: 12 jan. 2020

ROSA, D. *Violências e Resistências: impactos do rompimento da barragem da Samarco, Vale e BHP Billiton sobre a vida das mulheres atingidas em Mariana/MG*. Tese (Doutorado em psicologia) - FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. *Perfil sumário de morbimortalidade dos municípios afetados pelo rompimento das Barragens do Fundão e Córrego do Feijão em Minas Gerais, 2014 a 2019*. Disponível em: <<https://cutt.ly/ctoYHVq>>. Acesso em: 02 fev. 2019

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA LONGA; Comissão de Atingidas e atingidos de Barra Longa; Coletivo de Saúde, Assessoria Técnica dos Atingidos. Out. 2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/PtoYL3T>>. Acesso em: 02 fev. 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA. *Atualização do plano municipal de planejamento e gerenciamento de ações de recuperação em saúde após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana – MG*, junho de 2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/otoYVoh>>. Acesso em: 22 dez. 2019

A SIRENE. *As estratégias de desmobilização da Renova*. 09 de abril de 2019a. Disponível em: <<https://bit.ly/2VXMp0M>>. Acesso em: 22 jan. 2020

_____. *Edição Especial 4 anos*. Edição no. 43, Novembro de 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/2xqt3av>>. Acesso em: 15 de fev. 2020

TEUBAL, M. & PALMISANO, T. Acumulación por desposesión: la colonialidad del poder en América Latina. In: MASSUH, G. *Renunciar al bien común: extractivismo y (pos)desarrollo en América Latina*. Buenos Aires: Mardulce, 2012, p. 131-156

TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC). 02 de março de 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/yayTAY>>. Acesso em: 17 mar. 2017

VIANA *et al.* Saúde humana e saúde ambiental em contexto de desastre. In: CARMO, Roberto; VALENCIO, N. (Org). *Segurança humana no contexto dos desastres*. São Carlos: RiMa Editora, 2014, p. 109-126

ZHOURI, A. Violência, memória e novas gramáticas da resistência: o desastre da Samarco no Rio Doce. *Repocs*, v.16, n.32, ago./dez., p. 51-68, 2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/ItoUucX>>. Acesso em: 08 fev. 2020

_____. *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018

ZONTA, M.; TROCATE, C. (Org.). (2016). *Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2016, p. 139-181.

Submetido em: 18 de dezembro de 2020.

Devolvido para revisão em: 28 de maio de 2021.

Aprovado em: 08 de junho de 2021.